

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DIA DAS MÃES BV

1. Introdução

1.1. A Promoção Dia das Mães BV, aqui denominada simplesmente “Promoção”, é uma campanha da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV Financeira”), voltada aos clientes que contratarem o Empréstimo Pessoal sem Garantia da BV Financeira (“Crédito Pessoal BV”), de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

2. Público-Alvo

2.1. São elegíveis a participar da promoção todos os clientes que contratarem o Crédito Pessoal BV nas unidades participantes ou via contratação remota, durante o período da Promoção de acordo com a item 4 abaixo.

2.2. As unidades participantes são:

Maceió/AL; Manaus/AM; Salvador /BA; Brasília/DF; Taguatinga /DF; Vitória/ES; Anápolis/GO; Goiânia/GO; Belo Horizonte/MG; Betim/MG; Divinópolis/MG; Ipatinga/MG; Juiz de Fora/MG; Uberlândia/MG; Campo Grande/MS; Cuiabá/MT; João Pessoa/PB; Recife/PE; Teresina/PI; Curitiba/PR; Londrina/PR; Maringá/PR; Pato Branco/ PR; São José dos Pinhais/PR; Niterói/RJ; Rio de Janeiro/RJ; Tijuca/RJ; Natal/RN; Canoas/RS; Santa Maria/RS; Blumenau/SC; Chapecó/SC; Criciúma/SC; Florianópolis/SC; Jaraguá do Sul/SC; Joinville/SC; Tubarão/SC; Aracaju/SE; Araçatuba/SP; Campinas/SP; Franca/SP; Guarulhos/SP; Jundiaí/SP; Osasco/SP; Piracicaba/SP; Presidente Prudente/SP; Ribeirão Preto/SP; Santos/SP; São Bernardo/SP; São Carlos/SP; São José do Rio Preto/SP; São José dos Campos/SP; Sorocaba/SP; Ipiranga - São Paulo/SP; Lapa - São Paulo/SP; e Tatuapé-São Paulo/SP.

3. Período da promoção

3.1. A Promoção iniciará em 05 de abril de 2017, com o término em 30 de abril de 2017.

4. Regras

4.1. Será elegível ao prêmio o cliente que contratar um novo Crédito Pessoal BV a partir de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no período estabelecido no item 3.1. acima e estar em dia com as obrigações no tocante ao pagamento das parcelas.

4.1.1. Aquele que exercer o direito de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, no qual a contratação ocorreu fora do estabelecimento, não será elegível ao prêmio.

4.2. O cliente que estiver adimplente com seu contrato, receberá o prêmio em até 60 (sessenta) dias a contar da data de contratação do Crédito Pessoal BV.

4.2.1 Para os clientes que contrataram o Crédito Pessoal BV, em uma das lojas indicadas no item 2.2. acima, o cliente receberá uma comunicação via contato telefônico informando a contemplação e o prêmio estará disponível no endereço da loja em que ocorreu a contratação.

4.2.2. Para os clientes que contratarem o produto via contratação remota, o prêmio será enviado para o endereço informado no ato da contratação.

4.3. Para o caso do item 4.2.2. acima, o prêmio será enviado através pelas agências dos Correios. A BV Financeira não se responsabiliza pelo insucesso da entrega seja pela

incorreção no endereço, seja pela interrupção do serviço pelos Correios por qualquer que seja o motivo.

5. Prêmio

5.1. O cliente receberá um Cartão de Compras ("Cartão") já carregado com o valor descrito na seguinte tabela:

Valor do Crédito Pessoal BV	Valor da Premiação
De R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	Cartão pré pago carregado com R\$ 50,00
De R\$ 5.000,00 a R\$ 6.999,99	Cartão pré pago carregado com R\$ 100,00
A partir de R\$ 7.000,00	Cartão pré pago carregado com R\$ 150,00

5.2. Para que o premiado possa desbloquear o Cartão de Compra, deverá ligar no telefone indicado na comunicação enviada junto com o Cartão e utilizar a senha que seguirá nesta mesma comunicação.

5.3. O ganhador poderá utilizar o Cartão de Compra em qualquer estabelecimento que aceite cartão de crédito como forma de pagamento.

5.4. Não será possível sacar o valor disponível no Cartão.

5.5. O valor da premiação tem validade 31 de março de 2018. Após este prazo o saldo é automaticamente cancelado.

5.6. O Prêmio desta Promoção é pessoal, intransferível e atribuível somente ao CPF elegível, sem cobrança de custos extras para o premiado pela entrega no endereço escolhido.

5.7. De acordo com a Lei nº 5.768, de 20/12/71, artigo 1º, §3º, é proibida a distribuição ou a conversão dos prêmios em dinheiro.

5.8. Caso haja algum problema com o recebimento do prêmio, o cliente deve entrar em contato com o Fone BV.

6. Disposições Gerais

6.1. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento

6.2. A Promoção não é realizada mediante sorteio, concurso ou forma assemelhada, vez que toda e qualquer pessoa que apresentar as condições descritas na comunicação e no Regulamento será contemplada com o prêmio.

6.3. Os participantes desde já, autorizam, gratuitamente, o uso de sua imagem-retrato e som de voz em materiais, tais como (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogos, etc.); (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home page; (V) cartazes; (VI) outdoors; (VII) back-light; (VIII) mídias eletrônicas (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, etc., relativos às campanhas promocionais e institucionais das empresas BV Financeira, BV Leasing, CP Promotora e Votorantim Corretora de Seguros, sejam essas campanhas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas ao uso interno destas empresas.

6.4. Eventuais casos omissos serão solucionados por representantes da BV Financeira.

6.5. A BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.953/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP é promotora desta Promoção.

6.6. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de domicílio do Participante, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta Promoção.